

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VI Nº 192

Brasília, quinta-feira, 30 de outubro de 1997

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)**Vice-Presidente:** Luiz Estevão (PMDB)**1º Secretário:** José Edmar (PMDB)**2º Secretário:** Benício Tavares (PTB)**3º Secretário:** João de Deus (PDT)**Suplentes da Mesa:** Daniel Marques (PMDB) e César Lacerda (PTB)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Renato Rainha (PL)**Vice-Presidente:** Geraldo Magela (PT)**Membros Efetivos:** Cláudio Monteiro (PDT), Edimar Pireneus (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL) e Tadeu Filippelli (PMDB)**Suplentes:** Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Marco Lima (PSDB), Miquéias Paz (PT), Odilon Aires (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Marco Lima (PSDB)**Vice-Presidente:** Daniel Marques (PMDB)**Membros Efetivos:** Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PMDB), Miquéias Paz (PT), Odilon Aires (PMDB) e Wasny de Roure (PT)**Suplentes:** Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PTB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Eurípedes Camargo (PT), Manoel de Andrade (PMDB) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Xavier (PPB)**Vice-Presidente:** Zé Ramalho (PDT)**Membros Efetivos:** Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PTB), Eurípedes Camargo (PT), José Edmar (PMDB), Manoel de Andrade (PMDB), Xavier (PPB), e Zé Ramalho (PDT)**Suplentes:** César Lacerda (PTB), Edimar Pireneus (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Marcos Arruda (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Antonio José (Cafu) (PT)**Vice-Presidente:** César Lacerda (PTB)**Membros Efetivos:** Antonio José (Cafu) (PT), César Lacerda (PTB), Daniel Marques (PMDB), Manoel de Andrade (PMDB), Miquéias Paz (PT), Odilon Aires (PMDB) e Xavier (PPB)**Suplentes:** Benício Tavares (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Edimar Pireneus (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), José Edmar (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Jorge Cauhy (PMDB)**Vice-Presidente:** Antonio José (Cafu) (PT)**Membros Efetivos:** Antonio José (Cafu) (PT), Jorge Cauhy (PMDB), Marcos Arruda (PMDB), Odilon Aires (PMDB) e Peniel Pacheco (PSDB)**Suplentes:** Geraldo Magela (PT) e Manoel de Andrade (PMDB)

Sumário

Resolução	1
Redações Finais	2
Comissões	4
Mesa Diretora	9
Atos Administrativos	13

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 1997

Dispõe sobre a averbação da tempo de serviço anterior à vigência da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para efeito de concessão de adicional de tempo de serviço aos servidores efetivos do quadro de pessoal permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A averbação do tempo de serviço anterior à vigência da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos servidores efetivos do quadro de pessoal permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para efeito de concessão de adicional por tempo de serviço será efetuada nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. A averbação a que se refere este artigo é o reconhecimento do tempo de serviço prestado pelo servidor por assentamento em documento hábil.

Art. 2º O tempo de serviço prestado até 11 de dezembro de 1990 por servidor regido pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e legislação complementar, será averbado para efeito de concessão de adicional por tempo de serviço, nos termos do Anexo único desta Resolução.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, considera-se o tempo de serviço dos servidores da Administração Direta, Autárquica e

Fundacional do Distrito Federal prestado até 31 de dezembro de 1991, de acordo com a Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991.

Art. 3º O tempo de serviço prestado às Forças Armadas, na vigência da Lei nº 1.711, de 1952, e da Lei nº 8.112, de 1990, será averbado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1997

Deputada **LUCIA CARVALHO**

Presidente
(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 29/10/97)

ANEXO ÚNICO
(art. 2º da Resolução nº de de 1997)
Tempo de Serviço - Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

Natureza Jurídica	Entidade	Regime	Averbação	Fundamentação Legal
Direito Público	União	Estatutário Celetista	Sim	Art. 145, XI, da Lei nº 1.711/52; art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52; Súmula 137 - TCU
	Estado Federado	Estatutário Celetista	Sim	Art. 145, XI, da Lei nº 1.711/52; art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52; Súmula 137 - TCU
	Distrito Federal	Estatutário Celetista	Sim	Art. 145, XI, da Lei nº 1.711/52; art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52; Súmula 137 - TCU
	Município	Estatutário Celetista	Sim	Art. 145, XI, da Lei nº 1.711/52; art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52; Súmula 137 - TCU
	Território Federal	Estatutário Celetista	Sim	Art. 145, XI, da Lei nº 1.711/52; art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52; Súmula 137 - TCU
	Autarquia	Estatutário Celetista	Sim	Art. 145, XI, da Lei nº 1.711/52; art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52; Súmula 137 - TCU
	Fundação	Estatutário Celetista	Sim	Art. 145, XI, da Lei nº 1.711/52; art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52; Súmula 137 - TCU
Direito Privado	Empresa Privada	Celetista	Não	
	Empresa Pública	Celetista	Não	
	Sociedade Economia Mista	Celetista	Não	
	Fundação	Celetista	Não	
	Serviço Social Autônomo (SENAC, SENAI, etc.)	Celetista	Não	

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.110, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a revitalização da Avenida W3 Sul, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Projeto de Revitalização Urbana da Avenida W3 Sul da Região Administrativa de Brasília - RA I - para permitir a flexibilização de seus usos e a reformulação viária das avenidas.

Art. 2º A flexibilização de uso da Avenida W3 Sul consiste em permitir os usos complementares de instalação de atividades de prestação de serviços no Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul - SHIGS - e a construção de centros comerciais nos blocos situados no Setor Comercial Residencial Sul - SCRS.

§ 1º A extensão de uso de que trata o caput aplica-se aos lotes do Setor de Habitações Geminadas Sul - SHIGS - que dão fundos para a Avenida W3 Sul, vedada a instalação de bares, restaurantes e oficinas.

§ 2º Para instalação da atividade de prestação de serviço, o interessado requererá o alvará de funcionamento à Administração Regional, anexando ao pedido a anuência dos vizinhos lindeiros.

§ 3º Será fornecido apenas um alvará de funcionamento para cada unidade imobiliária de que trata o parágrafo primeiro.

§ 4º No caso de utilização do lote para uso misto de habitação e prestação de serviços serão previstos acessos independentes, sendo obrigatório o acesso à instalação da atividade de prestação de serviços pela Avenida W3 Sul.

§ 5º As alterações de normas para construção de centros comerciais de que trata o caput aplicam-se ao bloco comercial, a parte dele ou a um único módulo do Setor Comercial Residencial Sul, respeitadas as condições constantes do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal referentes à atividade centro comercial.

§ 6º Será permitido acesso às lojas pelas extremidades laterais dos blocos comerciais a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 3º A reformulação viária da Avenida W3 Sul, no trecho compreendido pelas Quadras 502 a 516, consiste na alteração da configuração urbanística e na construção de subsolos destinados a garagem nas áreas de estacionamento público das entrequadras localizadas nesse trecho.

§ 1º A alteração da configuração urbanística observará os seguintes parâmetros:



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador

Sylvio Augusto de Oliveira Guedes

Reg. Prof. 6043/81 DRT/DF

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

I - a largura da calçada frontal às lojas das quadras 500 será de, no mínimo, quatro metros e meio;

II - o estacionamento frontal às lojas das quadras 500 formará ângulo de quarenta e cinco graus com a faixa de circulação de veículos e terá comprimento de aproximadamente quatro metros e meio;

III - o estacionamento de que trata o inciso anterior manterá distância mínima de seis metros das esquinas das vias de acesso aos comércios locais e entrequadras;

IV - as seis faixas de circulação de veículos, três em cada sentido, deverão ter, no mínimo, três metros de largura;

V - serão previstas faixas de aceleração e desaceleração nas entradas e saídas dos retornos de veículos, segundo critérios técnicos de geometria viária;

VI - serão evitados os estacionamentos frontais às lojas das quadras 500 em frente aos retornos de veículos;

VII - será proibido o acesso aos estacionamentos das entrequadras pela Avenida W3 Sul;

VIII - as divisas das entrequadras voltadas para a Avenida W3 Sul serão destinadas exclusivamente a paradas de ônibus;

IX - os estacionamentos serão arborizados na proporção mínima de uma árvore para duas vagas de veículos;

X - o canteiro central da avenida será destinado à construção de estacionamento arborizado;

XI - o estacionamento do canteiro central da Avenida W3 Sul terá, de preferência, acesso pela faixa de rolamento no sentido norte-sul, formará ângulo de quarenta e cinco graus com a faixa de circulação de veículos e terá comprimento de aproximadamente quatro metros e meio;

XII - a calçada do canteiro central terá, no mínimo, um metro e meio de largura;

XIII - serão construídos, no prazo de noventa dias, os estacionamentos do canteiro central da avenida ainda não ocupados.

§ 2º O Departamento de Parques e Jardins da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP - e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente acompanharão a retirada de árvores, quando necessária, e analisarão a viabilidade de transplantá-las.

§ 3º A área em frente das residências das quadras 700 não sofrerá qualquer diminuição na sua largura.

§ 4º A construção de subsolos destinados a garagem nas áreas de estacionamento público das entrequadras situadas no trecho das Quadras 502 a 516 obedecerá ao disposto em regulamento e às seguintes normas:

I - as áreas em superfície e respectivos subsolos, após audiência pública favorável, ficam incluídos na categoria de bem de uso especial;

II - as áreas serão exploradas pela iniciativa privada mediante licitação pública da concessão do direito real de uso;

III - os estacionamentos em superfície serão gratuitos e de livre acesso ao público;

IV - os projetos de arquitetura, engenharia e instalações das garagens subterrâneas bem como as propostas de acesso e circulação obedecerão às normas do Código de Obras e Edificações de Brasília, à legislação

específica sobre tombamento do Plano Piloto e às leis e regulamentos técnicos atinentes à matéria;

V - os concessionários promoverão às suas expensas a construção das garagens e a urbanização da superfície e arcarão com os custos de remanejamentos das redes de serviços públicos, nos prazos e condições estabelecidos pelo concedente;

VI - o Governo do Distrito Federal, na condição de concedente, regulamentará e fiscalizará o uso dos subsolos destinados a garagem e aplicará as sanções previstas no contrato, em caso de descumprimento das obrigações do concessionário;

VII - o Poder Executivo regulamentará a construção dos subsolos destinados a garagem, no prazo de noventa dias, definindo os seguintes parâmetros mínimos:

a) limites, dimensões e quantidade de áreas a serem criadas;

b) acessos a serem implantados.

Art. 4º As subestações de energia elétrica a serem implantadas na área comercial da Avenida W3 Sul a partir da data de publicação desta Lei serão subterrâneas, exceto se tecnicamente inviável.

Art. 5º A Companhia Energética de Brasília - CEB, por solicitação dos comerciantes da área, elaborará programa de adaptação progressiva das subestações existentes.

Art. 6º Os projetos de arquitetura, engenharia e instalações decorrentes da aplicação desta Lei serão submetidos à prévia aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - e dos órgãos competentes do Distrito Federal.

Art. 7º Os índices urbanísticos dos lotes a que se refere esta Lei, em especial a altura e a área máxima de construção, respeitarão a legislação em vigor para os setores mencionados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1997.

PROJETO DE LEI Nº 1.249, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a regularização e a titulação dos lotes das Agrovilas I e II do Combinado Agroubano de Brasília - CAUB I e II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - regularizará a fixação e concederá o título de propriedade aos ocupantes dos imóveis denominados unidades residenciais, localizados nas Agrovilas I e II do Combinado Agroubano de Brasília - CAUB I e II, na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

Parágrafo único. Constitui unidade residencial o lote e a edificação habitacional nele existente, constantes do termo de contrato

de concessão de uso firmado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o ocupante da unidade residencial.

Art. 2º Terão direito à regularização e à titulação de que trata esta Lei os efetivos moradores da unidade residencial a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º O Poder Executivo, pelos órgãos competentes, promoverá as ações relativas à regularização e ao registro cartorial das unidades residenciais, para efetivar a titulação objeto desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1997.

PROJETO DE LEI Nº 1.729, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Cria a Praça Ayrton Senna na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criada a Praça Ayrton Senna na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

Art. 2º A Praça Ayrton Senna será edificada entre a Quadra Sul 4 - QS 4 - e a Quadra Sul 14 - QS 14 - e ocupará toda a extensão entre as Avenidas 2 e 4.

Art. 3º As projeções do Comércio Local Sul 4D e 4E passam da categoria de bens dominiais para a de bem de uso comum do povo.

Parágrafo único. Ao comerciante inscrito no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON - que, até a data de publicação desta Lei, tenha sido contemplado com projeções no local de que trata o caput, será assegurado o atendimento de seu direito nas projeções do Comércio Local Sul 4A, 4B ou 4C.

Art. 4º A área da Praça Ayrton Senna e adjacências terão tratamento urbanístico para abrigar os equipamentos destinados ao lazer da comunidade.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de três meses, elaborará o projeto da praça e o apresentará à comunidade para discussão e aprovação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1997.

PROJETO DE LEI Nº 3.327, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre os concursos públicos que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Nos concursos públicos destinados ao preenchimento de cargos nas empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, serão inscritos *ex officio* os servidores admitidos em data posterior a 5 de outubro de 1988, de forma diversa da preconizada no art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 2º O tempo de serviço público em atividades correlatas às da habilitação será contado como título para o concurso público de que trata esta Lei.

Art. 3º Até lograrem habilitação em concurso público realizado na forma desta Lei, os servidores integrarão tabela suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1997.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 264/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCO LIMA, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 265/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília, "post mortem", para o Jornalista e Poeta WAGNER TEIXEIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 266/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MARCONI ANTONIO DE SOUZA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 279/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCO LIMA, *que dispõe sobre a implementação do assentamento habitacional do Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Planaltina (RA IV).*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 280/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que desafeta área na Quadra 606 da Região Administrativa de Samambaia para construção de Escola Classe.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 281/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANTÔNIO JOSÉ - Cafu, *que cria o Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 282/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre a implantação do Centro Cultural de Samambaia e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 283/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que altera a destinação de uso da área que menciona no Setor QNQ de Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 284/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que desafeta áreas na Quadra 623 da Região Administrativa de Samambaia para construção de Centro Educacional e Posto Policial.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 285/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que desafeta área na Quadra 605 da Região Administrativa de Samambaia para construção de Escola Classe.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 286/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que dispõe sobre desafetação de área localizada na QE 20 - Área Especial B, da Região Administrativa do Guar, define sua destinação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 287/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que dispõe sobre desafetação de área localizada na EQ 16/26 - IG n° da Região Administrativa do Gama, define sua destinação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 288/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que destina área para feira livre e estacionamento em Santa Maria (RA XIII), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 289/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que destina área que especifica para construção do Centro Comunitário do Núcleo Rural Pipiripau, na Região Administrativa VI - Planaltina e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 290/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, *que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa XI - Cruzeiro, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 291/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que dispõe sobre o parcelamento da Área Especial, localizada entre os Conjuntos 505, 506, 516 e 520, do SMPW, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA VIII), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3309/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que institui o Programa de Assistência Médico-Geriatrica a Idosos, nos Centros comunitários de Idosos do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3310/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que declara a Igreja de Evangelização Pentecostal entidade de Utilidade Pública.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3311/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que institui pensão especial para o arquiteto Lúcio Costa.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3312/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, *que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a priorizar nas escalas de serviços e plantões das administrações direta e indireta, fundações e autarquias, os servidores que possuam filhos ou dependentes com deficiências físicas, visuais, portadoras da Síndrome de Down e autistas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3313/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que assegura a concessão de incentivos econômicos, estabelecidos no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, para instalação de empreendimentos na Avenida Comercial do Cruzeiro (RA XI) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3314/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que reserva área para construção de centro esportivo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3315/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que cancela as multas que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3316/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que denomina Bernardo Sayão a via que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3317/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que dispõe sobre a concessão do alvará de funcionamento aos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3319/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que dispõe sobre a criação e inclusão do cargo de Inspetor de Ensino na Carreira Fiscalização e Inspeção que trata a Lei n° 039, de 06 de setembro de 1989 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3320/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, *que autoriza o Poder Executivo a retificar o enquadramento dos servidores que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI n° 3321/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que altera o artigo 1° da Lei n° 186, de 22 de novembro de 1991, o artigo 3° da Lei n° 213, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI nº 3322/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dá nova redação aos art. 1º e 5º da Lei nº 1.593, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos aos servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI nº 3323/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURÍPEDES CAMARGO, que dispõe sobre a criação de Parques Ecológicos e Vivenciais no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI nº 3324/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 908, de 6 de setembro de 1995, que altera o gabarito das edificações nas áreas que especifica, na Cidade-Satélite do Gama e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI nº 3325/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ZE RAMALHO, que torna obrigatório no Distrito Federal, que estabelecimentos comerciais do tipo "Shopping Center", com mais de 50 lojas, mantenham ambulância para atendimento emergencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI nº 3326/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que isenta de pagamento de multas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI nº 3328/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre a utilização de roletas em viaturas do Sistema Público de Transportes Coletivos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 126/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que susta os efeitos das Resoluções nºs 02/92 - CDE/DF de 24/09/92 e 86/96 - de 07/10/96.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 249/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a regularização das ocupações existentes da região denominada Chácaras do Trecho 3 do Setor de Mansões Park Way, na RA-VIII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI nº 635/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que reserva área para parque de exposições, realização de feiras amostras e festas populares na Região Administrativa do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 1959/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o Programa Clínico Geral, na Região Administrativa XVI - São Sebastião (RA XIV), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI nº 2878/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que cria o Pólo de Turismo do Núcleo Bandeirante.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 2932/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que proíbe a venda do produto conhecido por cerol no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/97
Último Dia: 30/10/97

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 082/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que amplia área para obras sociais e atividades religiosas do Centro Espírita Caminhos de Santo Antônio de Pádua, na Ceilândia (RA IX).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI nº 944/93, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU RORIZ, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir cursos profissionalizantes junto às comunidades de baixa renda, na forma que determina.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 532/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre a Biblioteca Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 987/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que cria a Região Administrativa do Setor Sudoeste e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 1236/96, de autoria dos Srs. Deputados MARCOS ARRUDA e JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre a concessão de incentivo a policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 1753/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que institui Programa Permanente de Combate à Cegueira proveniente da catarata.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 1800/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que cria o "Cadastro das Empresas de Fundo de Quinta" e dispõe sobre incentivos à sua inserção no mercado formal, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 1900/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que permite a flexibilidade de usos nos lotes dos conjuntos 19 e 24 da QNA em Taguatinga (RA III).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 1922/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre alteração de norma de construção e gabarito para os edifícios de habitação coletiva, no Cruzeiro Novo, SHCE/S - Setor de Habitações Coletivas Sul, RA-IX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 1953/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção vinculada a Administração Regional - XV, Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 2073/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a colocação de pára-

choques de proteção nas carrocerias dos veículos de transportes de cargas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

- PROJETO DE LEI nº 2080/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, **que autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/10/97
Último Dia: 04/11/97

- PROJETO DE LEI nº 2849/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, **que dá ao Memorial dos Povos Indígenas a denominação de "Museu de Cultura e Arte Popular Darcy Ribeiro" e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/97
Último Dia: 30/10/97

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Renato Rainha, nos termos do art. 39, VI do Regimento Interno, informa que, em 27/10/97, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer no prazo de 28/10/97 a 10/11/97.

Projeto de Lei nº 3291/97

Dispõe sobre a alienação de lotes destinados a atividade culto.

Autor: Dep. Luiz Estevão

Relator: DEP. TADEU FILIPPELLI

Projeto de Lei nº 3292/97

Cria a Escola de Arte e Artesanato para a Terceira Idade do Distrito Federal e dá outras providências.

Autor: Dep. Odilon Aires

Relator: DEP. TADEU FILIPPELLI

Projeto de Lei nº 3295/97 (Mensagem nº 335/97 - GAG)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$10.845.157,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais).

Autor: Poder Executivo

Relator: DEP. GERALDO MAGELA

Projeto de Lei nº 3300/97

Dispõe sobre a fixação de plaquetas com a identificação dos produtos alimentícios servidos e comercializados nos restaurantes, bares, lanchonetes ou similares do tipo self service e dá outras providências.

Autor: Dep. Jorge Cauhy

Relator: DEP. TADEU FILIPPELLI

Projeto de Lei nº 3301/97

Altera a redação do § 2º do art. 1º da Lei nº 1.293, de 11 de dezembro de 1996.

Autor: Dep. Renato Rainha

Relator: DEP. EDIMAR PIRENEUS

Projeto de Lei nº 3302/97

Dispõe sobre a destinação de lotes em programas habitacionais de interesse social para as pessoas que especifica.

Autor: Dep. Renato Rainha

Relator: DEP. EDIMAR PIRENEUS

Projeto de Lei nº 3303/97

Dispõe sobre a construção da "Praça da Bíblia" na cidade de Ceilândia, em local designado.

Autor: Dep. Wasny de Roure

Relator: DEP. PENIEL PACHECO

Projeto de Lei nº 3304/97

Institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino público do Distrito Federal e dá outras providências.

Autor: Dep. Lucia Carvalho

Relator: DEP. GERALDO MAGELA

Projeto de Lei nº 3305/97

Altera os dispositivos da Lei nº 1.503, de 03 de julho de 1997 e dá outras providências.

Autor: Dep. Cláudio Monteiro

Relator: DEP. RENATO RAINHA

Projeto de Lei nº 3306/97

Reconhece como entidade pública o Centro Comunitário Imaculada Conceição - CEICON - em Sobradinho - DF.

Autor: Dep. Cláudio Monteiro

Relator: DEP. GERALDO MAGELA

Projeto de Lei Complementar nº 275/97

Cria a Reserva Hídrica do Rio Maranhão e dá outras providências.

Autores: Deputados José Edmar e Marco Lima

Relator: DEP. PENIEL PACHECO

Projeto de Lei Complementar nº 276/97 (Mensagem nº 325/97 - GAG)

Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que "regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

Relator: DEP. RENATO RAINHA

Projeto de Lei Complementar nº 277/97

Dispõe sobre a desafetação da área que menciona, situada na EQ 02/04 Setor Norte da RA IV - Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.

Autores: Deputados Edimar Pireneus e Lucia Carvalho

Relator: DEP. GERALDO MAGELA

Projeto de Decreto Legislativo nº 259/97

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Talal Ahmad Ismail Abu Allan.

Autor: Dep. Jorge Cauhy

Relator: DEP. RENATO RAINHA

Projeto de Decreto Legislativo nº 260/97

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendo Anderson Martins Rios.

Autor: Dep. Wasny de Roure

Relator: DEP. PENIEL PACHECO

Projeto de Decreto Legislativo nº 262/97

Susta a aplicação do Decreto nº 18412, de 09 de julho de 1997, que "fixa prazo para recebimento de pedidos pela Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal e dá outras providências.

Autor: Dep. Odilon Aires

Relator: DEP. TADEU FILIPPELLI

Projeto de Decreto Legislativo nº 263/97

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Márcio da Silva Cotrim.

Autor: Dep. Lucia Carvalho

Relator: DEP. GERALDO MAGELA

(a) Renato Rainha, Presidente

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇASC O N V O C A Ç Ã O

Da ordem do Excelentíssimo Senhor Deputado MARCO LIMA, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ficam convocados os membros desta Comissão para a 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de novembro, segunda-feira, às 14:00h, na Sala de Reuniões da Comissão, para apreciação da pauta que se apresenta em seguida.

Brasília, 29 de outubro de 1997

Cynthia Mesquita Beraldi
CINTHYA MESQUITA BERALDI
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Coordenadora

**SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PAUTA DA 21ª REUNIÃO - 03 DE NOVEMBRO DE 1997
(ORDINÁRIA)**

I - LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

II - COMUNICADOS

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

ITEM 01 - PROJETO DE LEI Nº 337/95

"Dispõe sobre o uso dos lotes do Setor de Oficinas e Indústrias de Pequeno Porte, na cidade satélite de Planaltina-DF"

AUTOR : Deputado **DANIEL MARQUES**

RELATOR : Deputado **MARCO LIMA** (para análise da emenda de Plenário em 1º turno).

PARECER : Favorável na admissibilidade e contrário no mérito

ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 485/95

"Cria incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que empreguem cidadãos com mais de 40 anos, na forma que especifica".

AUTOR : Deputado **GERALDO MAGELA**

RELATOR : Deputado **MARCO LIMA**

PARECER : Favorável, com 3 emendas, acatada a emenda apresentada pela CCJ

ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 846/95

"Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupação de bens públicos que especifica, localizados na RA VII - Páraoa"

AUTOR : Deputado **LUIZ ESTEVÃO**

RELATOR : Deputado **DANIEL MARQUES** (para análise da emenda de Plenário em 1º turno).

PARECER : Contrário.

ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 1.353/96

"Autoniza a criação do Instituto de Saúde da Mulher, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **MIQUÉIAS PAZ**

RELATOR : Deputado **WASNY DE ROURE**

PARECER : Favorável.

ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 1.532/96

"Dispõe sobre a bolsa de assistência ao idoso e dá outras providências", que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 1.683/96, de autoria do Deputado Odilon Aires.

AUTOR : Deputado **JOSÉ EDMAR**

RELATOR : Deputado **JORGE CAUHY**

PARECER : Favorável, acatada a emenda apresentada pela CCJ.

ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 1.833/96

"Cria o Setor de Mansões da Região Administrativa do Gama e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **MANOEL DE ANDRADE**

RELATOR : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável, acatadas as emendas da CCJ.

ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 1.839/96

"Dispõe sobre a destinação de área para instalação da 4ª Companhia de Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor "M" Norte de Taguatinga, RA - III".

AUTOR : Deputado **ODILON AIRES**

RELATOR : Deputado **JORGE CAUHY**

PARECER : Favorável.

ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 1.841/96

"Reserva, nas feiras livres e feiras permanentes do Distrito Federal, no mínimo, cinco por cento de suas barracas para instituições que dêem assistência a deficientes mentais e sensoriais com total isenção de taxas".

AUTOR : Deputado **BENÍCIO TAVARES**

RELATOR : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável, com 1 emenda.

ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 2.043/96

"Cria alternativas de Banco para os servidores do Distrito Federal receberem seus pagamentos".

AUTOR : Deputado **LUIZ ESTEVÃO**

RELATOR : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável.

ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 2.052/96

"Cria o Programa de Revitalização de Espaços Urbanos do Distrito Federal - CIDADE VIVA e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **TADEU FILIPPELLI**

RELATOR : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável.

ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 2.058/96

"Determina condutas a serem obedecidas pelas agências bancárias e laboratórios de análises clínicas localizados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **PENIEL PACHECO**

RELATOR : Deputado **MARCO LIMA**

PARECER : Favorável.

ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 2.235/96

"Institui a obrigatoriedade da admissão de idosos e deficientes pela porta da frente nos veículos componentes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências".

AUTORES : Deputados **TADEU FILIPPELLI** E **BENÍCIO TAVARES**

RELATOR : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável.

ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 2.306/96

"Cria a Vila Comunitária, às margens da Via Estrutural e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **JOSÉ EDMAR**

RELATOR : Deputado **MARCOS ARRUDA**

PARECER : Favorável.

ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 2.491/96

"Dispõe sobre a entrega de área, mediante Concessão de Uso, ao Taguatinga Esporte Clube, na RA III - Taguatinga".

AUTOR : Deputado **LUIZ ESTEVÃO**

RELATOR : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável.

ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 2.702/97

"Dispõe sobre o desconto no pagamento integral, em cota única, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA".

AUTOR : Deputado **RENATO RAINHA**

RELATOR : Deputado **MARCO LIMA**

PARECER : Favorável, com 1 emenda.

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATA DA 18ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 1996

DATA: 27/11/96

HORA: 9:00

LOCAL: Sala de Reuniões da Presidência

ASSUNTOS DA PAUTA:

01) Revisão da Estrutura Administrativa (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Próxima reunião.

02) Processo 1950/96 - Estimativa de custo para contratação de empresa especializada na elaboração de Plano de Carreira dos servidores da CLDF. (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: Próxima reunião.

03) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 27, de 1996 (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Submeter ao Plenário, proposta de correção do artigo 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, face à inexatidão constatada no texto. O Gabinete da Mesa Diretora e a Consultoria Jurídica prepararão o texto.

04) Proposições legislativas relativas ao Fascal (Relator: Dep. Peniel Pacheco, vistas concedida ao Dep Manoel de Andrade)

a) Projeto de Resolução nº 014/95 - Faculta aos ex-Deputados Distritais e ex-servidores da CLDF a participação no Fascal nas condições que mencionam e requerimento de tramitação conjunta;

b) Requerimento de tramitação conjunta nº 731/96 que requer a tramitação conjunta do PL 041/96 de autoria do Dep. Marcos Arruda e PL 014/95.

Deliberação: a) Parecer contrário da Mesa Diretora. Arquivar.
b) Indeferido o requerimento tendo em vista o parecer da Mesa Diretora no Projeto de Resolução nº 14/95.

05) Problemas com ressarcimento de servidores cedidos e requisitados (Relator: Dep Manoel de Andrade e Dep Edimar Pireneus)

a) Processo 2894/95 - Auxílio-Alimentação de servidores da CLDF cedidos a outros órgãos e;
b) Processo 057/96 Ressarcimento dos servidores cedidos pela CLDF e
c) Processo 1633/96 Pagamento de ressarcimento de despesa pela cessão de servidora

Deliberação: a) Aprovado o Parecer nº 166/96 da Consultoria Jurídica.
b) Oficiar os órgãos cessionários para que em 30 dias efetuem o pagamento dos valores devidos à CLDF. Se não for efetuar o pagamento, que o servidor cedido seja devolvido à CLDF. Caso o servidor não seja devolvido suspender o seu pagamento nesta Casa, até sua devolução à CLDF. Caso não tenha sido pago o débito, encaminhar o processo à Procuradoria Geral do DF com vistas à proposição de ação de execução.

c) Encaminhar à Procuradoria Geral do Distrito Federal com vistas à proposição de ação de execução.

06) Memo nº 108/96 - GVP - Solicitação do grupo de trabalho do Orçamento Participativo. (Relator: Dep. José Edmar)

Deliberação: A Câmara não tem como atender a solicitação efetuada.

07) Processo 1375/96 - Proposta de Projeto de Resolução Prêmio Jornalista Pompeu de Sousa (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Próxima reunião.

08) Memo nº 105/96 - Asfco - Proposta de Projeto de Resolução sobre competências da Unidade de Controle Externo (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Aguardar a conclusão dos trabalhos relativos à revisão da estrutura administrativa.

09) Processo 664/95 - Progressão Funcional - Alteração da Resolução nº 35/91 (Relator: Dep Manoel de Andrade)

Deliberação: O assunto será discutido dentro do Plano de Carreira dos Servidores da CLDF.

10) Memo SAP nº 120/96 - Preocupação do Setor de Apoio ao Plenário - SAP, quanto a utilização de equipamentos de som quando da cessão do auditório fora do horário normal da CLDF (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Para situações semelhantes deverá ser designado servidor do Setor para manuseio dos equipamentos até o término das atividades previstas. O que exceder do horário normal será objeto de compensação de horário.

11) Processo nº 2352/95 - Ricardo Attuch - Ressarcimento dos valores investidos, conforme prestação de contas (Relator: Deputado Manoel de Andrade e Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Aprovado o parecer da Consultoria Jurídica. Indeferida a solicitação do ex servidor por falta de amparo legal.

12) MEMO/DTAP nº 032/96 - Prestação de serviços extraordinários pelos servidores da divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário. (Relator: Dep. Peniel Pacheco)

Deliberação: Mantida a deliberação da Mesa Diretora de suspender o pagamento das horas extraordinárias e utilizar o sistema de compensação de horário. Cada um dos Membros da Mesa Diretora apresentará na próxima reunião, proposta sobre as áreas que necessitam da realização de horas extraordinárias.

13) Processo 852/96 - Processo Administrativo Disciplinar - Severino de Sousa Oliveira (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Arquivar o processo com base no relatório da Comissão e no Parecer nº 340/96 da Consultoria Jurídica.

14) Memorando 114/96-ASFICO - Projeto Cadernos da Asfco (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Aprovada a confecção na cota da Mesa Diretora.

15) Memo ASSEL nº 2431/96 - Encaminhamento de nota técnica referente às minutas de proposição do Projeto Cidadão do Futuro (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Aprovado. O Gabinete da Mesa Diretora elaborará as minutas de moção e as encaminhará ao Plenário.

16) Justificativa de ausências de parlamentares às sessões ordinárias (Relator: Dep. Geraldo Magela)

a) Memo/ASSP nº 441/96 datado de 18 de outubro de 1996

I - Sessão ordinária do dia 17 de setembro de 1996

a) Memo nº 23/96 - Dep Edimar Pireneus

b) Of 086/96-Gab 03 - Dep Maninha

II - Sessão ordinária do dia 25 de setembro de 1996

a) Memo 078/Gab 24 - Dep José Edmar

III - Sessão ordinária do dia 30 de setembro de 1996

a) Memo 089/Gab 24 - Dep José Edmar

b) Memo/ASSP nº 460/96 datado de 29 de outubro de 1996

I - Sessão ordinária do dia 07 de outubro de 1996

a) Memo nº 33/96-Gab CM - Dep Claudio Monteiro

b) Memo nº 77/96-GML 04 - Dep Marco Lima

I - Sessão ordinária do dia 09 de outubro de 1996

a) Memo nº 108/96-Gab 23 - Dep. Adão Xavier

I - Sessão ordinária do dia 10 de outubro de 1996

a) Memo nº 073/96-Gab CAFU - Dep CAFU

b) Memo nº 34/96-Gab CM - Dep. Claudio Monteiro

c) Of. LC nº 97/96-I - Dep. Lúcia Carvalho

d) Memo nº 079/96 - GPP - Dep. Peniel Pacheco

c) Memo/ASSP nº 475/96 datado de 31 de outubro de 1996

I - Sessão ordinária do dia 22 de outubro de 1996

a) Memo nº 89/96-Gab 24 - Dep. José Edmar

b) Memo WR nº 83/96 - Dep. Wasny de Roure

I - Sessão ordinária do dia 24 de outubro de 1996

a) Memo WR nº 83/96 - Dep. Wasny de Roure

d) Memo/ASSP nº 481/96 datado de 06 de novembro de 1996

I - Sessão ordinária do dia 14 de novembro de 1996

a) Memo nº 042/96-Gab.02 - Dep. Geraldo Magela

I - Sessão ordinária datado de 23 de outubro de 1996

a) Memo nº 062/GAB.10 - Dep. João de Deus

b) Memo WR nº 083/96 - Dep. Wasny de Roure

e) Memo/ASSP N° 488/96 datado de 11 de novembro de 1996
I - Sessão ordinária do dia 05 de novembro de 1996
a) Memo n° 083/96-GML 04 - Dep. Marco Lima

I - Sessão ordinária do dia 06 de novembro de 1996
a) Memo n° 083/96 - Dep. Marco Lima

f) Memo/ASSP n° 493/96 datado de 12 de novembro de 1996
I - Sessão ordinária do dia 15 de outubro de 1996
a) Memo n° 042-GAB 05/96 - Dep. Miquéias Paz

I - Sessão ordinária do dia 16 de outubro de 1996
a) Memo n° 042-GAB 05/96 - Dep. Miquéias Paz

I - Sessão ordinária de 17 de outubro de 1996
a) Memo n° 061/GAB.10 - Dep. João de Deus
b) Memo n° 042-Gab 05/96 - Dep. Miquéias Paz

g) Memo/ASSP N° 494/96 datado de 12 de novembro de 1996
I - Sessão ordinária de 07 de novembro de 1996
a) Memo n° 084/96-GML 04-Dep. Marco Lima

h) Memo/ASSP N° 505/96 datado de 22 de novembro de 1996
I - Sessão ordinária de 11 de novembro de 1996
a) Memo n° 046/96-GAB02 - Dep. Geraldo Magela

I - Sessão ordinária datado de 12 de novembro de 1996
a) Memo n° 046/96-GAB02 - Dep. Geraldo Magela
b) Memo n° 066/GAB.10 - Dep. João de Deus

i) Memo/ASSP N° 517/96 datado de 26 de novembro de 1996
I - Sessão ordinária de 21 de outubro de 1996
a) Memo n° 056/GAB 05/95 - Dep. Miquéias Paz
b) MemoWR N° 083/96 - Dep. Wasny de Rourc

I - Sessão ordinária de 29 de outubro de 1996
a) Memo n° 057/GAB 05/96 - Dep. Miquéias Paz

Deliberação: Aprovadas as justificativas apresentadas. O Gabinete da Mesa Diretora em conjunto com a Diretoria Legislativa e a Coordenadoria de Modernização e Informática apresentará proposta de regulamentação sobre as informações relativas às ausências dos Srs Deputados, em sessões, adequando ainda a instalação da rede de informática.

17) Processo licitatório da CLDF relativo ao Auxílio-Alimentação, Memo n° 136/96-CPL - Relatório contendo a tramitação dos processos destinados à licitação, Processo 1968/95 - Aquisição de Tiquetes relativos ao Auxílio-Alimentação e Processo 1841/906 - Carta COMABEM Alimentação Ltda - Contrato de fornecimento de Cheques Alimentação e Refeição(Relator: Dep. Geraldo Magela e Dep Edimar Pireneus

Deliberação: Determinar a revogação da licitação Aprovada a proposta de Projeto de Resolução, com as alterações feitas pelo Gabinete da Mesa Diretora. Encaminhar ao Plenário.

18) Jornada especial para categorias da CLDF(Relator: Dep Manoel de Andrade)
a) Processo n° 1497/95 - Elise S. Tomoyasu, Ernani C. Junior e outros - Adoção de Jornada de Trabalho em turno único e Processo n° 1725/96 - b) Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal - Jornada de Trabalho.

Deliberação a) Aprovado o parecer 309/96 da Consultoria Jurídica
b) Pedido de vistas concedido ao Segundo Secretário, Dep Edimar Pireneus.

19) Requerimento n° 1151/96 - Dep. César Lacerda - requer à Mesa Diretora da CLDF, providências no sentido de elaborar Projeto de Resolução visando a contratação, na condição de aprendiz, menores infratores do CAJE, para prestação de serviços, do tipo contínuo/office boy, nos Gabinetes dos Deputados, com remuneração mensal de um salário mínimo, a ser pago com recursos oriundas da cota financeira destinada a cada Gabinete. (Relator: Dep. Geraldo Magela).

Deliberação: Rejeitado por falta de amparo legal para a hipótese.

20) Ocupação dos espaços físicos a serem liberados na CLDF (CEF, Restaurante e Lanchonete) (Relator: Deputado Edimar Pireneus):
a) Banco do Brasil - GEREN 961/96 - ocupação do espaço que será liberado pela CEF;

b) Correspondência do Líder do PSDB - Solicita espaço físico para a Liderança do Partido

c) Ofício 107/96 - Deputado Odilon Aires - Solicita espaço físico para instalação de capela.

d) Memo 098/96 Almoxx. - Solicita espaço físico para depósito de material tóxico e inflamável.

e) Coordenadoria de Segurança - Solicita espaço físico.

Deliberação: Próxima reunião.

21) Processo 2551/95 - Unidade de Auditoria Interna sobre a utilização da sala S-12 da CLDF (Relator: Dep. Geraldo Magela e Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Próxima reunião.

22) Processo n° 2498/95 - Exame das atividades da DCPD (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Próxima reunião.

23) Constituição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar (Relator: Dep. Geraldo Magela)

Deliberação: A constituição da Comissão de Ética e a eleição de seu Presidente, dar-se-á na mesma data em que for definida a eleição da Mesa Diretora, observada a composição dos partidos e blocos parlamentares naquele momento.

24) Requerimentos de Informação(Relator: Dep Geraldo Magela)

a) Requerimento n° 1101/96 - Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Fazenda do Distrito Federal o fornecimento das informações que especifica - Autor: Dep. Odilon Aires

b) Requerimento n° 1089/96 - Requer ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional do Cruzeiro o fornecimento de cópia integral e autêntica, dos processos que especifica - Autor: Dep. Odilon Aires.

c) Requerimento n° 1100/96 - Requer ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional do Cruzeiro o fornecimento de Relatório de Obras/serviços de engenharia realizados na Região Administrativa XI - Cruzeiro, conforme detalhado em anexo - Autor: Dep. Odilon Aires

d) Requerimento n° 1230/96 - Requer ao Ilmo Sr. Secretário de Educação do Distrito Federal o fornecimento de relatório circunstanciado sobre o Concurso de Remanejamento Interno promovido pela Fundação Educacional em outubro de 1996, bem como a apresentação de justificativas para o cancelamento do dito concurso - Autor : Dep. Odilon Aires.

e) Requerimento n° 1191/96 - Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Educação. Autor: Dep. Xavier.

f) Requerimento n° 1184/96 - Requer ao Ilmo Sr. Diretor-Geral do DER o fornecimento de Relatório circunstanciado sobre a colocação de "Barreiras eletrônicas2 em sua área de jurisdição. Autor: Dep. Odilon Aires.

g) Requerimento n° 1185/96 - Requer ao Ilmo Sr. Diretor Geral do DETRAM o fornecimento de relatório circunstanciado sobre a colocação de "Barreiras eletrônicas" em sua área de jurisdição. Autor: Dep. Odilon Aires.

h) Requerimento n° 1186/96 - Requer encaminhamento de solicitação de informações ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal sobre os valores repassados pela União para pagamento de parcela referente à GAM, assim como sobre a data desse repasse, as razões pelo atraso no pagamento e a devolução de R\$ 1 milhão recebidos para a finalidade mencionada. Autor: Dep. Marco Lima.

i) Requerimento n° 1189/96 - Requer ao Ilmo Sr. Secretário de Governo do Distrito Federal o fornecimento das informações que especifica Relator: Autor: Dep. Odilon Aires.

j) Requerimento n° 1200/96 - Requer à Ilmª Srª Secretária de Saúde do Distrito Federal o fornecimento de relatório circunstanciado, e cópia dos autos referentes à contratação de fornecimento de gases medicinais para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Autor: Dep. Odilon Aires.

k) Requerimento n° 1212/96 - Requer a construção de rampas de acesso, nas dependências da CLDF, para portadores de deficiência física com dificuldade de locomoção. Autor: Dep. Miquéias Paz.

l) Requerimento n° 1215/96 - Requer ao Ilmo Sr. Diretor-Presidente da CODEPLAN o fornecimento das informações que especifica. Autor: Dep. Odilon Aires.

m) Requerimento n° 1227/96 - Requer sejam formuladas indagações sobre a nomeação de concursados. Autor : Dep. Renato Rainha.

Deliberação: Próxima reunião.

25) Aluguel de Carros e Processo 1853/96 Análise de contratos, Dimensionamento de gastos e Processo 1198/96 - Prestação de serviços mecânicos (Relator: Dep Geraldo Magela e Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: A 2ª Secretaria e a Consultoria Jurídica analisarão a revogação da licitação com base no contido no Processo 1853/96 e apresentarão sugestão para solução do problema.

26) Pedidos de Sindicância (Relator: Dep Geraldo Magela e Dep Manoel de Andrade e Dep Edimar Pireneus)

a) Processo 1800/96 (Memo 176/CMI/96) - Comunica ocorrência no estacionamento da CLDF e solicita providências

b) Memo n° 269/96 - GP - Encaminhamento de Ofício n° 1338/96 - Secretaria de Segurança

Deliberação: a) Aprovada a instauração do pedido de sindicância. Voto contrário do Dep Edimar Pireneus e Dep. Manoel de Andrade.
b) Aprovada a instauração do pedido de sindicância. Voto contrário do Dep Edimar Pireneus e Dep. Manoel de Andrade.

27) Memo nº 282/GP/96 - Encaminha cópia do Memo 001/CPI-EP/96 que solicita estrutura necessária para funcionamento. (Relator: Deputado Edimar Pireneus)

Deliberação: Atender o pedido quanto à segurança pessoal dos membros da CPI. As demais solicitações, não podem ser atendidas no momento.

28) Memo WR 79/96 - Solicitação de linha telefônica direta. (Relator: Deputado Edimar Pireneus)

Deliberação: Não há como atender no momento. É autorizada a instalação nos Gabinetes Parlamentares, de linha telefônica de propriedade dos Srs Deputados, para atendimento das suas atividades dos Srs Parlamentares.

29) Memo nº 872/96-CESEG - Solicita viatura para investigação criminal. (Relator: Deputado Edimar Pireneus)

Deliberação: Não há como atender a solicitação no momento.

30) Normas de Elaboração da Folha de Pagamento - Assuntos sem consenso no Gabinete da Mesa Diretora (Relator: Dep Manoel de Andrade)

1) Desconto do Imposto de Renda na folha de adiantamento;

2) Entrega trimestral do contra-cheque para fins de aplicação do teto de remuneração;

3) Atualização monetária das rubricas em atraso pagas pela CLDF

4) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria de Recursos Humanos relativos à elaboração da folha de pagamento.

5) Processo 1541/96 - Requerimento para transferência de banco de crédito do pagamento de servidor da CLDF

Deliberação: 1) Deverá ser efetuado desconto do Imposto de Renda retido na fonte, na folha de pagamento do mês.

2) Autorizada a apresentação trimestral do contracheque conforme proposto, ou quando houver qualquer alteração em sua remuneração.

3) Aprovada a atualização monetária das rubricas em atraso pagas pela CLDF.

4) Convalidados os atos praticados pela Diretoria de Recursos Humanos a partir da data da Resolução nº 109, de 1996, relativos aos procedimentos para elaboração da folha de pagamento, conforme detalhamento, constante do Processo nº 471/96.

5) Aprovada a solicitação da servidora. É facultado aos servidores e Deputados, optar por receber a remuneração em banco oficial, nos moldes da Instrução Normativa nº 07 de 21/08/91 - do Departamento do Tesouro Nacional. O assunto deverá ser disciplinado pelo Gabinete da Mesa Diretora. Voto contrário do Dep. Edimar Pireneus e Dep. Manoel de Andrade. O Dep. Geraldo Magela entende que a opção deverá ser feita apenas por servidores requisitados.

31) Processo 1959/96 - Participação no Programa Brasília-Miami de Política e Administração Pública, Educação e Saúde (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: A Câmara não participará do evento.

32) Processo 1267/96- Renovação dos contratos de revistas e periódicos (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Próxima reunião.

33) Processo 859/96 - Débitos relativos a excesso de ligações telefônicas (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Próxima reunião.

34) Processo 1488/96 e Memo 125/96-GVP - Aquisição de aparelho de ar condicionado para a CMI - Área de informática (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Aprovada a aquisição, com remanejamento de recursos da aquisição de equipamentos gráficos.

35) Memo/DTAP/Nº 015/96 - Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário. Procedimentos durante as sessões plenárias. (Relator: Dep. Peniel Pacheco).

Deliberação: Próxima reunião.

36) Memo 047/96-CJ - Solicita cópia dos Projetos de lei que originaram as leis locais nº 899 e 1139 - Projetos de lei desaparecidos- Pedido de reconstituição da Diretoria Legislativa (Relator: Deputado Peniel Pacheco)

Deliberação: Aprovada a reconstituição.

37) Requerimento nº 1221/96 - Dep Marco Lima - Requer a observância de disposição regimental relativa aos requerimentos 809/96, 842/96, 998/96 e 1072/96, todos referentes à tramitação conjunta (Relator: Dep Peniel Pacheco)

Deliberação: Próxima reunião.

38) Projetos de Resolução (Relator: Dep. Peniel Pacheco)

a) Projeto de Resolução nº 043/96 - Dep. Benício Tavares - Dispõe sobre o pagamento de adicionais de tempo de serviço (ATS) para servidores públicos da CLDF que pertenciam aos quadros dos diversos órgãos públicos, em todas as esferas, antes da vigência da Lei nº 8.112/90 e dá outras providências.

b) Projeto de Resolução nº 44/96 - Dep. Benício Tavares - Dispõe sobre a concessão de crachás de credenciamento para trânsito livre nas áreas comuns da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

c) Projeto de Resolução nº 46/96 - Dep. Benício Tavares - Determina que os ex-deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal tenham livre acesso a todas as dependências desta casa.

d) Projeto de Resolução nº 051/96 - Dep. Luiz Estevão - Altera o art. 2º da Resolução nº 105 de 1º de março de 1996.

e) Projeto de Resolução nº 38/96 - Autor Dep Odilon Aires - Estabelece procedimento para devolução de servidores requisitados a CLDF, lotados junto aos Gabinetes Parlamentares e dá outras providências.

f) Projeto de Resolução nº 49/96 - Autor: Dep Filippelli. Dispõe sobre a criação de vagas para cargo de Assistente Técnico da CLDF.

g) Projeto de Resolução nº 45/96 - Autor: Dep Maninha. Institui condecoração a ser concedida a Bombeiros Militares do DF e dá outras providências.

h) Projeto de Resolução nº 054/96 - Autor: Dep Marcos Arruda e Dep Geraldo Magela. Institui o prêmio ALUNO EM DESTAQUE, e dá outras providências.

Deliberação: Próxima reunião.

39) Requerimentos de Tramitação conjunta (Relator: Dep. Peniel Pacheco, vistas Dep. Edimar Pireneus)

a) Requerimento nº 541/95 - Autor: Dep Odilon Aires - Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 906/95- Autor Dep Odilon Aires - Dispõe sobre a regularização das habitações coletivas localizadas na área do SRI-II, do HFA e dá outras providências e Projeto de Lei nº 949/95- Autor: Dep Geraldo Magela - Dispõe sobre a alteração do gabarito das edificações na área que especifica, na região administrativa do Cruzeiro RA-XI e dá outras providências.

b)- Req. nº 791/96 - autoria do Deputado José Edmar - Requer apensamento aos PL's 801/95 do Dep. Cafu que estabelece normas gerais para o assentamento rural em terras públicas do DF. e cria o Conselho da Terra e de Política Agrícola, ao 724/95 do Dep. José Edmar que declara as áreas rurais do DF. como prioritárias para fins de reforma agrária, por interesse social, e dá outras providências.

c) - Req. nº 796/96 - autoria do Deputado Luiz Estevão - Solicita tramitação conjunta dos PL's 824/95 do Dep Marco Lima que destina área de propriedade do Governo do DF., localizada entre a DF 075 e a BR 060 na RA VIII, Núcleo Bandeirante, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências e projeto 622/95 do Dep. Luiz

Estevão que destina lotes residenciais de propriedade do Governo do DF. na cidade satélite de Samambaia a Policiais Militares e Bombeiros Militares do DF

d)- Req. nº 809/96 - autoria da Deputada Maria José - Requer tramitação conjunta dos PL's 770/95 do Dep. Geraldo Magela, Dep. Marco Lima e Dep. João de Deus que destina área de propriedade do Governo do DF., localizada no Setor de Mansões Sudoeste, em Samambaia, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências. e 819/95 do Dep. Marco Lima que destina a quadra 604 da Samambaia para assentamento de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências, com o PL 622/95 do Dep. Luiz Estevão que destina lotes residenciais de propriedade do GDF na cidade satélite de Samambaia a Policiais Militares e Bombeiros Militares do DF.

e) - Req. nº 817/96 - autoria do Deputado Renato Rainha - Requer tramitação conjunta dos PL's nºs 908/95 do Dep. Renato Rainha que dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais do ICMS e 1.522/96 de iniciativa popular que cria estímulo ao cumprimento de obrigações tributárias em atraso, mediante temporária redução de multas tributárias, e dá outras providências.

f) - Req. nº 842/96 - autoria do Deputado Luiz Estevão - Requer tramitação conjunta dos PL's nºs 349/95 do Dep. Luiz Estevão que dispõe sobre a construção de até duas habitações nos lotes residenciais unifamiliares na região administrativa de Sobradinho RA V, e dá outras providências, 356/95 do Dep. Daniel Marques que dispõe sobre alteração de normas de gabarito dos imóveis de uso misto da cidade satélite de Sobradinho DF, 386/95 do Dep. Luiz Estevão que dispõe sobre a construção de até seis pavimentos mais pilotis nas projeções ou lotes destinados a edifícios residenciais na região administrativa de Sobradinho RA V, e 791/95 do Dep. Marco Lima que dispõe sobre a alteração de gabarito dos lotes comerciais e residenciais da cidade de Sobradinho, e dá outras providências.

g) Requerimento nº 845/96 - Autor: Dep Odilon Aires - Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1310/96 ao Projeto de Lei nº 1587/96

Deliberação: Próxima reunião.

40) Requerimentos de Tramitação Conjunta (Relator: Dep Peniel Pacheco)

a) Requerimento nº 882/96 - Autor: Dep. Renato Rainha. Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1453/96, 1455/96, 1456/96, 1457/96, 1458/96, 1459/96, 1462/96, 1464/96, 1465/96, 1466/96, todos de autoria do Dep. Marcos Arruda, fixando a obrigatoriedade da demarcação de área para a implantação de Clube Unidade de Vizinhaça dos moradores do Setor P Sul na Ceilândia, Setor P Norte na Ceilândia, Setor Guarirôba na Ceilândia, Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, Setor Q na Ceilândia, Jardim Roriz - Planaltina, Taguatinga Sul, Taguatinga Norte, Guarã, Vila Planalto, Setor na Ceilândia.

b) Requerimento nº 936/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1730/96 a 1738/96. Dispõe sobre a prestação de serviços de consultoria gratuita nas áreas de Engenharia Civil e Arquitetura às famílias de baixa renda residentes na RA-IX - Ceilândia, Paranoá, Planaltina, Brasília, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Riacho Fundo.

c) Requerimento nº 939/96 - Autor: Deputado Luiz Estevão - Requer a tramitação conjunta dos Projetos nºs 430/95 e 1247/95. Dispõe sobre a ocupação de lotes vazios nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências; e nº 1247/96 que "dispõe sobre critérios para criação de áreas de estacionamento rotativo, mediante cobrança de tarifa".

d) Requerimento nº 940/96 - Autor: Dep. Luiz Estevão. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1631/96, 1632/96, 1633/96, 1634/96, 1635/96, 1636/96, 1637/96, 1638/96, 1639/96, 1640/96 e 1641/96, a execução do Projeto de Lei Complementar nº 008/95, de acordo com o artigo 128 do Regimento Interno desta Casa. Dispõe sobre a construção de residências bifamiliares nos lotes residenciais do Gama, Taguatinga, Planaltina, Ceilândia, Guarã, Samambaia, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Guarã, Planaltina, à excessão do Setor Tradicional, e do PLC nº 008/95 que "dispõe sobre os índices urbanísticos para lotes residenciais".

e) Requerimento nº 966/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1282/96 a 1287/96, que respectivamente, "Cria o Parque Tecnológico das RA's: Taguatinga, Ceilândia, Brasília, Planaltina, Recanto das Emas e Sobradinho."

f) Requerimento nº 967/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1414/96 a 1424/96 e nº 1427/96 a 1431/96. Dispõe sobre a ampliação de uso e normas de construção, para os lotes que especifica na Região Administrativa de Ceilândia, Taguatinga, Gama, Guarã, Sobradinho, Planaltina, Brasília, Lago Sul, Lago Norte, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Samambaia, Riacho Fundo, São Sebastião e Recanto das Emas.

g) Requerimento nº 968/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1454/96 a 1459/96, 1462/96 e 1464/96 a 1466/96. Fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para a implantação de Clube Unidade de Vizinhaça dos moradores do Setor P Sul na Ceilândia, Setor "P" Norte na Ceilândia, Guarirôba, Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, Setor "Q" na Ceilândia, Jardim Roriz, Taguatinga Norte, Guarã, Taguatinga Sul.

h) Requerimento nº 969/96 - Autor: Dep. Luiz Estevão. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1610/96. Destina área de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada entre a Cooperativa da Aeronáutica e as QL 116 e 117 de Santa Maria, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e nº 822/95, destina área para implantação de Projeto Habitacional para servidores da rede de saúde pública do Distrito Federal.

i) Requerimento nº 981/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 849/95, 851 a 853/95, 859/95, 861/95, 869/95, 871/95, 874/95, 876/95, 880/95, 881/95 e 883/95 bem como dos Projetos de Lei nº 847/95, 865/95 e 867/95, já apensados aos de nº 941/95, 939/95 e 940/95. Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especifica, localizados na RA IV Brasília, Ceilândia, Cruzeiro, Guarã, Riacho Fundo, Planaltina, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Samambaia, Santa Maria, Recanto das Emas, São Sebastião, Gama, Taguatinga.

j) Requerimento nº 982/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1433/96 a 1444/95. Demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - Sesi e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros, na RA VI, RA XIV, RA XV, RA XIII, RA X, RA VII, RA II, RA IV, RA V, RA VIII, RA XI, RA XIX.

k) Requerimento nº 998/96 - Autor: Dep. Wasny de Rouré. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 770/95, 822/95, 823/95, 824/95, 826/95, 826/95, 1336/96 e nº 1351/96. Destina área de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada no Setor de Mansões Sudoeste, em Samambaia, localizada entre a Cooperativa da Aeronáutica e as QL 116 e 117 de Santa Maria, localizada entre a vicinal 331 e a DF 001, avenida principal do Recanto das Emas na RA XV, localizada entre a DF 075 e a BR 060 na RA VIII, Núcleo Bandeirante, localizada entre o CAIC e as laterais das quadras 09, 11 e da RA VII, Paranoá, localizada na Ceilândia Norte, RA XI, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros.

l) Requerimento nº 1072/96 - Autor Dep. Lúcia Carvalho. Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 770/95, 822/95, 823/95, 824/95, 826/95, 1336/96 e 1351/96.

m) Requerimento nº 1000/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1517/96 e nº 1518/96. Altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar de São Sebastião, Samambaia,

n) Requerimento nº 1001/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1547/96 a 1554/96. Institui o Programa Assistência a Moradia a ser implantado na RA-VII-Paranoá, RA-XVII-Riacho Fundo, RA-XIV - São Sebastião, RA-IV-Brasília, RA-VI-Planaltina, RA-XII-Samambaia, RA-XV - Recanto das Emas, RA XIII-Santa Maria

o) Requerimento nº 1002/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1413/96 e nº 1722/96. Autoriza a cercar com grades as áreas verdes frontal e lateral limitrofes ao lote residencial situado na Região Administrativa do Paranoá. Autoriza o fechamento das áreas verdes adjacentes ao Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Cruzeiro.

p) Requerimento nº 1003/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1267/96 e nº 1301/96. Fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para construção e implantação do Posto de Saúde na SRN - Jardim Roriz - Planaltina. Fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para implantação de Posto de Saúde no Setor Q na Administração Regional de Ceilândia - RA IX

q) Requerimento nº 1004/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1846/96 a nº 1851/96. Dispõe sobre a adequação do dimensionamento dos terrenos públicos, visando a ampliação dos lotes residenciais, do Setor de Residências Econômicas Sul - SRE/S, Cruzeiro Velho, RA-XI, Ceilândia, RA-IX, Sobradinho, RA-V, Taguatinga, RA-III, Gama-RA-II, Guarã, RA-X.

r) Requerimento nº 1005/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1829/96 a nº 1831/96. Destina área em todas as Regiões Administrativas do DF para assentamento populacional dos Bombeiros Militares, dos Policiais Militares e dos Servidores do DETRAN.

s) Requerimento nº 1009/96 - Autor: Dep. Marco Lima. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 800/95. Dispõe sobre o fechamento com grades e construção de cobertura das áreas verdes frontais e laterais dos lotes residenciais da Região Administrativa de Recanto das Emas, nº 909/95 que "Autoriza o fechamento, com grades das áreas verdes frontais, posteriores e laterais aos lotes residenciais do Setor QNJ, de Taguatinga, que "Dispõe sobre a criação da Concha Acústica na Cidade de Taguatinga, nº 1123/9 que "Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais aos lotes

residenciais da Região Administrativa do Recanto das Emas, nº 1135/96 que "Dispõe sobre o fechamento com grades das áreas verdes frontais e laterais aos lotes residenciais da cidade-satélite de Santa Maria, 1252/96 que "Dispõe sobre autorização para o fechamento com grades e a construção de cobertura das áreas verdes frontais dos imóveis que menciona, na RA - Ceilândia, que "Autoriza a cobertura e o fechamento com grades das áreas frontais e

unilaterais dos lotes residenciais da RA de Samambaia, e nº 1644/96 que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.063/96, que dispõe sobre o fechamento com grades, das áreas verdes frontais, laterais e de fundos dos lotes de residência unifamiliar, e a RA do Cruzeiro, e de habitações coletivas, das RA's do Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Guarã, Cruzeiro e Samambaia.

t) Requerimento nº 1032/96 - Autor: Dep. Zé Ramalho. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1117/96 e 1162/96. Define o uso e destinação das áreas entre lotes, denominados de becos, na RA da Ceilândia e RA do Gama.

u) Requerimento nº 1036/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2006/96 e 2007/96. Dispõe sobre o incentivo às atividades desportivas, culturais e comunitárias na Cidade de São Sebastião, Vila D.V.O - Gama - RA II

v) Requerimento nº 1038/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1557/96 a 1561/96. Institui o Programa Bolsa da Qualificação Profissional junto a Vila Planalto - RA, RA IV - Planaltina,, RA IX-Ceilândia, RA III - Taguatinga, RA X - Guarã.

x) Requerimento nº 1039/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça. Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1996/96 que. Dispõe sobre a construção de vias marginais à Av. São Sebastião. Dispõe sobre a construção da via marginal à DF-001, no trecho compreendido entre a DF-035 e DF-135, na RA XIV - São Sebastião.

z) Requerimento nº 1052/96 - autor: Dep Claudio Monteiro . Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei 1495/96, 1544/96 e 1694/96. Dispõe sobre a criação do Setor de Micro e Pequenas Empresas do Setor P/Sul de Ceilândia, Setor P/ Norte de Ceilândia. Dispõe sobre a criação da Área de Desenvolvimento Econômico de Ceilândia. Dispõe sobre a criação do Setor de Micro e Pequenas Empresas do Setor QNQ de Ceilândia.

z-1) Requerimento nº 1064/96 - Autor: Comissão de Constituição e Justiça . Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei 1377 a 1381/96, à exceção do PL 1382/96, por ter a tramitação concluída nas comissões Autoriza o Governo do Distrito Federal instituir o Conselho de Segurança Comunitário da RA de Brasília, RA da Ceilândia, RA de Taguatinga, RA do Recanto das Emas, RA de Samambaia. Estabelece penalidades aos estabelecimentos que discriminem portadores do vírus HIV/AIDS.

z-2) Requerimento 1072/96 - Autora: Dep Lucia Carvalho. Requer a tramitação conjunta dos PL's 770/95, 822/95, 823/95, 824/95, 826/95, 1336/96 e 1351/96.

z-3) Requerimento 1143/96 - Autor: CCJ - Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 096/95, 1143/96 ao de nº 1147/96, que respectivamente. "Cria pólo de confecções de: Sobradinho, Santa Maria, São Sebastião, Paranoá, Gama, Recanto das Emas, Samambaia, Brazlândia, Planaltina, e estabelece normas de funcionamento".

Deliberação: Próxima reunião.

41) Memo 1078/96-FASCAL - Redução do prazo de carência (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: O Conselho de Administração do Fascal apresentará proposta ao Gabinete da Mesa Diretora, sobre escalonamento dos períodos de carência para concessão dos benefícios.

42) Constituição de Comissão de Representação para visitar o IPC (Relator: Dep Peniel Pacheco)

Deliberação: Aprovada. A Comissão será constituída pelos Membros da Mesa Diretora.

43) TV a Cabo (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: I - O Sr Presidente efetuou relato sobre o início das transmissões das sessões da CLDF através de TV a cabo. Em seu relato o Sr Presidente falou sobre o processo de contratação do serviço o qual se deu de acordo com parecer da Consultoria Jurídica desta Casa e através da empresa contratada para a prestação dos serviços de publicidade. Os Srs Membros da Mesa Diretora tomaram ciência e concordaram com a contratação do serviço.

II - O Gabinete da Mesa Diretora apresentará para a próxima reunião, regulamentação sobre a publicidade da CLDF, com os dados oferecidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

44) Memo 036/96-SPG - Impressão dos livretos para a Feira do Livro - Pagamento de horas extraordinárias (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Referendada a autorização dada pelo Sr Presidente da CLDF.

45) Memo/DOFC nº 158/96 - Alteração de QDD para realização da obra para construção do segundo estacionamento privativo. (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Aprovada.

46) Proposta de vinda de idosos à CLDF para assistirem sessões da CLDF - (Relator: Dep Peniel Pacheco)

Deliberação: Aprovada a vinda condicionado a cronograma específico a ser fixado pela Seção de Relações Públicas.

47) Processo 2498/95 - Exame das atividades da DCPD (Relator: Dep Geraldo Magela e Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciane Carneiro Pinto, Assessora Especial da Mesa Diretora, Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 1996

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Deputado **JOSE EDMAR**
Vice-Presidente

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**
Primeiro Secretário

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Segundo Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**
Terceiro Secretário

(Republicada por conter incorreções na original publicada no DCL de 23/12/96)

Atos Administrativos

ATO DA PRESIDENTE Nº 406, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, que tem como objeto o fornecimento de Diário Oficial do Distrito Federal à CLDF, conforme consta do Processo nº 000.106/97-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLEONICE LEONES DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº 10.514-62, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Comunicações Administrativas, executora do contrato em questão, cabendo à designado exercer as atribuições de executores de contrato previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 20/91, de 10.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de outubro de 1997.

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 407, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 140, de 1997,

RESOLVE:

1- EXONERAR o servidor **GUSTAVO CORTÊS DE LIMA**, matrícula nº 12.620-53, do cargo em comissão de assessor da Consultoria Jurídica, e **NOMEA-LO** para exercer o cargo em comissão de assessor da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa.

2- EXONERAR a servidora VÂNIA ALVES B. RODRIGUES, matrícula nº 10.128-67, do cargo em comissão de secretária da Consultoria Jurídica, e NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de secretária da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de outubro de 1997.

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 408 , DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92, 078/93 e 091/94, e ainda o que consta do Processo nº 00818/97,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo para posse, a nomeação do candidato RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS para o Cargo de Assessor Técnico, Categoria Profissional Advogado nomeado pelo Ato da Presidente nºs 325/97, publicado no DCL/DF de 20/08/97.

Brasília, 29 de outubro de 1997.

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 409 , DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 140, de 1997,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROBERTA MARIA RANGEL F. RODRIGUES, matrícula nº 11.191-56, dos encargos de substituta eventual do chefe, CNE, da Consultoria Jurídica, e DESIGNÁ-LA para responder, na forma do art. 35, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos encargos de Procurador-Geral da Câmara Legislativa.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de outubro de 1997.

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 410 , DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta do Processo nº 000.745/94-CLDF

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os itens 3 e 4 do Ato da Presidente nº 396, de 1997, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 16 de outubro de 1997, que tratam da exoneração do servidor RICARDO HERNANE PIRES, matrícula nº 12.128-57, e da exoneração/nomeação do servidor LÚCIO OTTONI VIEIRA FILHO, matrícula nº 12.993-14.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de outubro de 1997.

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 411 , DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- EXONERAR o servidor RICARDO HERNANE PIRES, matrícula nº 12.128-57, do cargo em comissão de chefe de setor, CL-13, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes, da Diretoria Legislativa, e DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem. (Resolução nº 089 e 091/94, Processo nº 000.745/94-CLDF).

2) EXONERAR o servidor LÚCIO OTTONI VIEIRA FILHO, matrícula nº 12.993-14, do cargo em comissão de secretário, CL-11, do Gabinete da Mesa Diretora, e NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de chefe de setor, CL-13, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes, da Diretoria Legislativa. (Resoluções nºs 089/94 e 091/94, Processo nº 000.360/97-CLDF).

3) EXONERAR a servidora NELMA CARNEIRO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 12.267-43, do cargo especial de gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar do Deputado Zé Ramalho, e NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de secretária, CL-11, do Gabinete da Mesa Diretora. (Resoluções nºs 073/93, 079/93, 091/94 e 128/97, Processo nº 000.179/95-CLDF).

4) NOMEAR TATIANA SEGOVIA TOBIAS MICHEL para exercer o cargo especial de gabinete, CL-06, do Gabinete do Deputado Zé Ramalho. (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97, Processo nº 002.404/97-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de outubro de 1997.

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 412 , DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1 - NOMEAR EVANILSON LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado José Edmar (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 002.049/97-CLDF).

2 - EXONERAR MARLON MELO DE ARAÚJO, matrícula nº 12.974-18, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido Gabinete Parlamentar (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 000.345/97-CLDF).

3 - EXONERAR JOSÉ ARISTOTELES FELIPE, matrícula nº 13.194-39, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete Parlamentar (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 001.311/97-CLDF).

4 - EXONERAR, a partir de 1º de novembro de 1997, TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 12.074-54, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PMDB, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Edimar Pireneus (Resoluções nºs 073/93, 079/93, 125/97 e 128/97 - Processo nº 003.184/93-CLDF).

5 - EXONERAR, a partir de 1º de novembro de 1997, JUAREZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.082-55, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Edimar Pireneus, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PMDB (Resoluções nºs 073/93, 079/93, 125/97 e 128/97 - Processo nº 002.152/94-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de outubro de 1997.

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 413 , DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 38 da Lei 8.112/90 e conforme consta do Processo nº 002.384/93-CLDF

RESOLVE:

1 - DESIGNAR LUIS DANIEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 12.553-42, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar da Deputada Lucia Carvalho, para substituir o Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucia Carvalho, nas ausências e impedimentos legais do titular.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de outubro de 1997.

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

Problemas com a documentação de seu veículo?

A Presidência informa a todos os servidores que os serviços abaixo prestados pelo DETRAN, se encontram à disposição na Coordenadoria de Segurança:

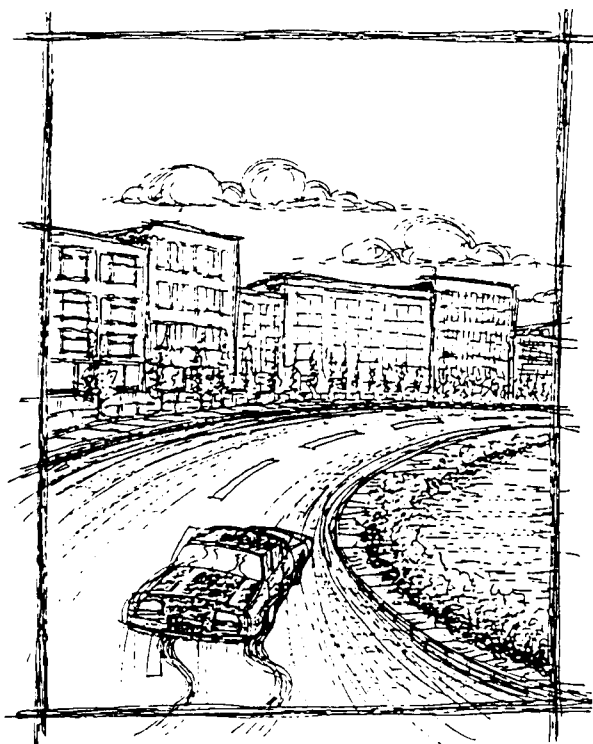
- Transferência de veículos
- Emplacamento
- Requisição de 2ª via de DUT
- Alienação ou desalienação
- Informações sobre multas
- Selo de Licenciamento

Maiores informações pelos ramais:

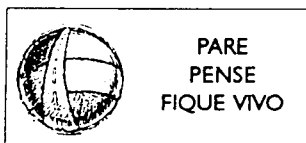
8291 e 8392

Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Coordenadoria de Segurança

A Saideira



Quem bebe e dirige
arrisca a vida de
quem não tem nada
com isso, de quem o
acompanha e a própria.



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**
Trabalhando Por Você.

*Não elimine
documentos
sem antes
consultar o
arquivo
da Casa.*

Ramal 8428

Divisão de Informação e
Documentação Legislativa
Setor de Pesquisa e
Recuperação da Informação